



Casa de Sant`Ana

Comunidade de Inserção para Mulheres em Situação de Risco

Exmos (as) Senhores (as)

“Inês, 18 anos, entrou na Casa de Sant`Ana acompanhada de seu filho Dinis, de 23 meses, por ter sido vítima de abuso sexual continuada.

Desde que nasceu, Inês foi vítima de maus-tratos quer pela sua mãe quer pelo seu padrasto. Aos 14 anos começam as violações por parte do seu padrasto, de quem fica grávida aos 16 anos do Dinis.

Com 18 anos é violentamente agredida pela mãe, tendo esta a expulsado de casa. Após este episódio de agressão foi conduzida, por uma vizinha, ao Hospital para receber tratamento e, pede ajuda para vir para uma Instituição com o filho e... foram recebidos no seu novo lar, a Casa de Sant`Ana.”

A história da Inês é semelhante à de tantas outras mulheres que, já estiveram e estão acolhidas nesta Instituição.

A Casa de Sant`Ana é uma I.P.S.S., de cariz religioso e, desde 1985 tem devotado a sua obra a ajudar Mulheres, na sua maioria com filhos, em Situação de Risco. A nossa Instituição tem por objetivos gerais o combate à violência doméstica e à pobreza e exclusão social, com o intuito de, posteriormente se efetuar um trabalho mais específico: a reinserção socioprofissional e familiar das mulheres e filhos acolhidos.

Procuramos contribuir para a melhoria da qualidade de vida emocional de todas as crianças e mães acolhidas, uma vez que já foram expostas a situações de risco que comprometeram o seu desenvolvimento harmonioso e global.

No entanto, temo-nos vindo a deparar com dificuldades financeiras para adquirir os bens essenciais, bem como um aumento desmedido na conta da eletricidade e do gás.

Estrada dos Pexiligais, n.º 46
2725-659 Algueirão—Mem-Martins

Tel: 21. 917.30.95
Fax: 21. 916. 72. 16
email: csantana.psicologia@sapo.pt

É neste sentido que, à semelhança dos anos anteriores, nos dirigimos a V/ Ex.as no sentido de pedir uma ajuda para as nossas mães e crianças. Lembramos que, qualquer que seja o valor material do vosso gesto, vos estaremos agradecidas, pois só com a boa vontade de cada um podemos atingir um tão nobre objetivo!

Podemos passar recibo de Donativo concedido ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Agradecemos desde já a atenção dispensada, aproveitamos esta oportunidade para vos fazer o convite de uma visita à nossa Instituição.

Com os meus melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

A Presidente



Maria de Fátima Coelho Pires



Pexiligais, 18 de Novembro de 2013